

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220115**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº. 90005042445 e inscrita no CPF sob o nº. 472.330.003-30, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20220115 SESA, Processo VIPROC Nº11272340/2021, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL DE LABORATÓRIO", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20220115– SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		20	R\$ 1.509,1200	R\$ 30.182,40
2	EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA II	10	R\$ 1.409,2800	R\$ 14.092,80
3		50	R\$ 1.509,1200	R\$ 75.456,00
4		20	R\$ 1.409,2800	R\$ 28.185,60
5	ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A.	28.800	R\$ 7,9900	R\$ 230.112,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 378.028,80

Fortaleza/CE, 16 de maio de 2022.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº09/2022.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA PORTARIA Nº32/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual Nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, e o Artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Portaria Nº32/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 06 de novembro de 2020, que passará a ser composto dos seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Selma Carvalho do Nascimento Aquino	799420-8-1	Diretora Administrativo-Financeira
Geni Carmem Clementino Alves	799402-8-3	Assessor de Desenvolvimento Institucional
Dellane Emanuelle Pinheiro Gadelha Damasceno	799421-0-3	Assessor Interno de Controle Interno e Ouvidoria
Maria Elci Moreira Galvão	799409-6-8	Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), em Fortaleza, 16 de maio de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº043/2022 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº04181255/2022, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir do dia 08 de março de 2022, da **Portaria Nº062/2019**, datada de 08 de outubro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de outubro de 2019, que designou **CLARA DE ASSIS ALVES SILVA** – Diretor – Matrícula Nº300903.1.4, para responder como ORDENADORA DE DESPESAS desta Escola de Saúde Pública do Ceará/ESP. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2021

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº06/2021; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ Nº03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, Nº220, Bairro São João do Tauapé, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato Nº06/2021; II. Nos termos que constam no Processo Nº03280594/2022; III. Nos termos do Art. 57, II, da Lei Nº8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Nona do Contrato em epígrafe.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato Nº06/2021** por 12 (doze) meses a partir do dia 21/06/2022, o qual visa a prestação de serviços para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará – CDC, incluindo: Acesso às redes de telecomunicação de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet; Fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol), conforme permissivo na Cláusula Nona e legislação aplicável à matéria.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 52.838,76 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE).; XII - DATA: 18/05/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCELO ALCANTARA HOLANDA- CONTRATANTE e JOSÉ LASSANCE DE CASTRO SILVA- CONTRATADA.

Carlos Roberto Menescal Maia
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021, que entre si celebram a Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE e a Fundação Getúlio Vargas – FGV; II - CONTRATANTE: Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE, inscrita no CNPJ nº 39.432.947/0001-07, representada pela Diretora-Presidente, Josenília Maria Alves Gomes; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, nº 807, 12º andar, Meireles, CEP: 60160-230, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**, inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44, representada pelo Presidente, Carlos Ivan Simonsen Leal; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Orlando Dantas, nº 36, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22231-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2021 fundamenta-se no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e no Processo VIPROC nº 05982810/2021; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo contratual constitui-se na **inclusão de cláusula que limita o pagamento da contratada** até a quantia arrecadada com as taxas de inscrição do concurso, descontadas as tarifas bancárias; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato inicialmente estimado permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a partir da data de sua assinatura até o término da validade do concurso, considerando-se eventual prorrogação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato; XII - DATA: Fortaleza, 15 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Josenília Maria Alves Gomes, Diretora-Presidente da FUNSAÚDE; e Antônio Plutarco Lima Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da FUNSAÚDE; e pela CONTRATADA: Carlos Ivan Simonsen Leal, Presidente da FGV.

Gualter Rafael Maciel Bezerra
ASSESSOR JURÍDICO

Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

